



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Segurança Pública

PARECER

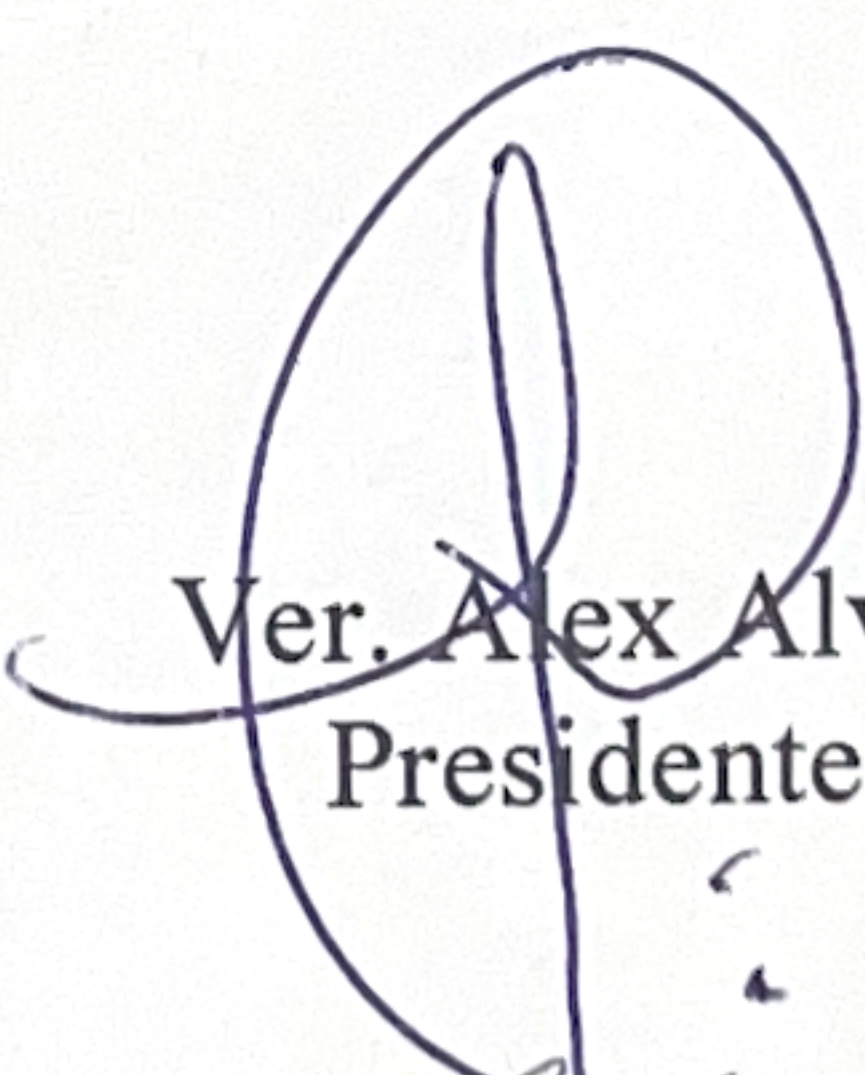
Assunto: Projeto de Lei nº 036 de 2025 de autoria da Verª. Rachel Secundo

Ementa: “AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE APOIO AO COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, EM CONFORMIDADE COM A LEI MARIA DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

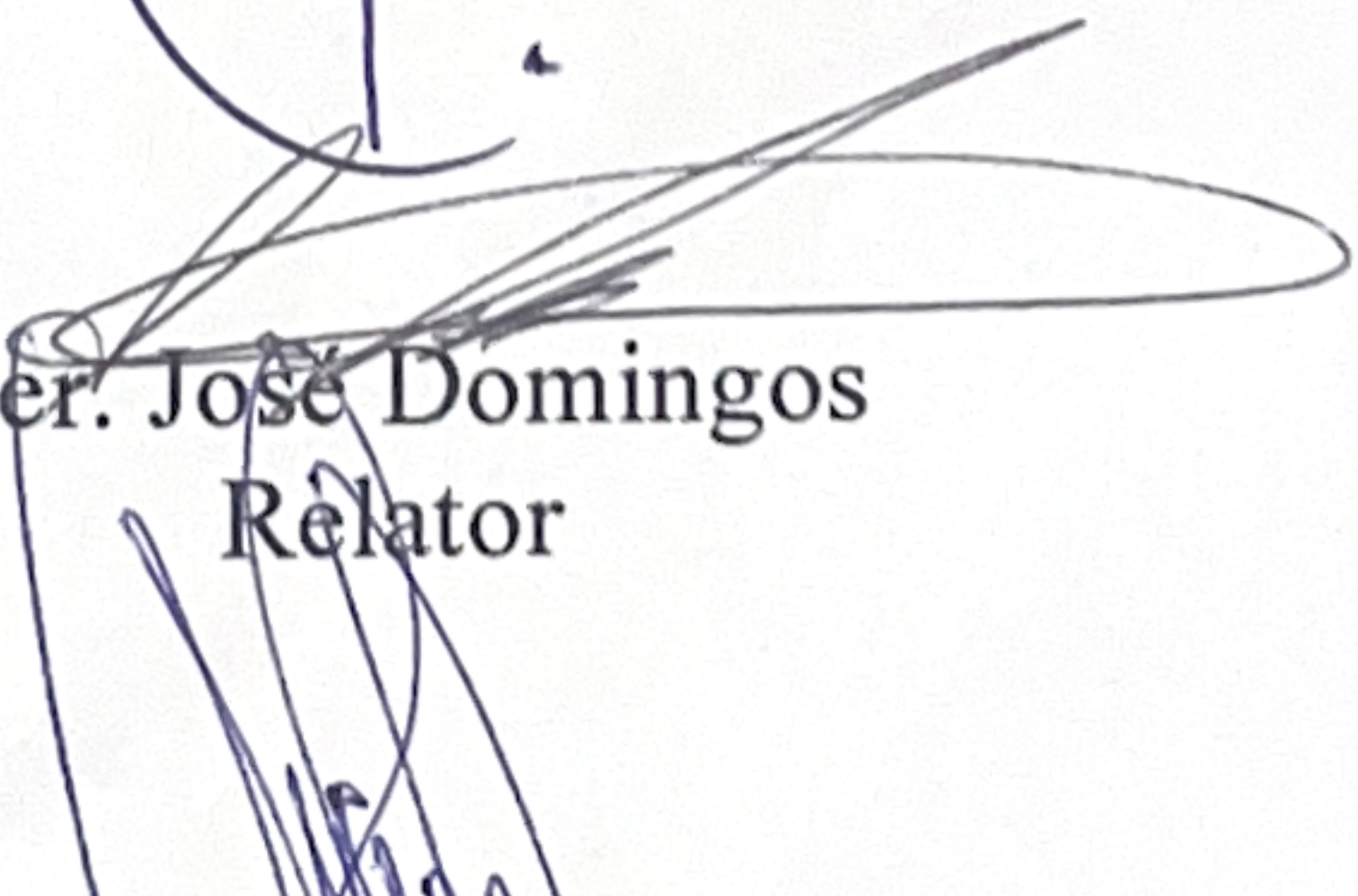
Relator: Ver. José Domingos do Rozário.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 30 de maio de 2025.



Ver. Alex Alves
Presidente



Ver. José Domingos
Relator



Ver. Sandro da Hermínio
Membro